



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Mestrado em Design

Ano Letivo 2025/2026

### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Artes

### 2. Comissão de Curso

Paulo Jorge Maldonado Carvalho Araújo (pjmca@uevora.pt)  
Maria Inês de Castro Martins Secca Ruivo (miruivo@uevora.pt)  
Célia Maria Figueiredo Silva (cmfs@uevora.pt)  
José Miguel Gago da Silva (gago.silva@uevora.pt)

### 3. Apresentação

O plano de estudos do Mestrado em Design é potenciador da reflexão crítica e da especulação de visões de futuro eticamente comprometidas, centradas na autonomia científica e profissional do estudante, contribuindo ativamente para o desenvolvimento colaborativo de novos conhecimentos e competências fortemente alicerçadas na exploração de métodos de projeto e de investigação científica.

### 4. Saídas Profissionais

Os Mestres em Design ficarão aptos a integrar equipas de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) em processos de projeto com a indústria, ateliers e serviços, bem como a incorporar equipas de investigação científica, nas áreas do Design de Produto, do Design de Comunicação ou e em áreas afins. Por outro lado, existe ainda a possibilidade de se qualificarem para o acesso a outros ramos de formação pós-graduada, ao nível do 3º ciclo, ou a funções que possam exigir uma formação Superior, nomeadamente no ensino de diferentes níveis.

### 5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A -Cr 151/2010/AL03

## 6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0901762

## 7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 108 de 3 de junho, Aviso n.º 11336/2022

## 8. Condições de Acesso e Ingresso

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

Os candidatos devem ser titulares de grau de licenciatura ou equivalente legal nas áreas do Design, das Artes, da Arquitetura ou da Engenharia.

## 9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
  - Área das habilitações: 100%
- Análise Curricular: 50%
  - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 100%

O Portefólio/Dossier Artístico deverá ser enviado por email para o Diretor do Curso.

## 10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 14
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

## 12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

## 13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 72

## 14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de Recrutamento 240 - (Educação Visual Tecnológica) e Grupo de Recrutamento 600 - (Artes Visuais) do Ensino Básico, 2.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário

## **15. Línguas Ministradas**

- Português

Nas aulas teórico-práticas o acompanhamento dos alunos poderá ser feito em inglês.

## **16. Regime de Lecionação**

Presencial

## **17. Regime de Frequência**

Misto

## **18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

quintas-feiras e sextas-feiras 09:00 - 21:00

## **19. Data de início do curso**

setembro de 2025

25 de fevereiro de 2025  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar